

DECRETO Nº. 26.471, DE 12/07/2013

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
– CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano de Desenvolvimento
de Aracruz, a política de desenvolvimento emanada do Estatuto Da Cidade
no que respeita as funções sociais da cidade, o disposto no Parágrafo I e IV
do Artigo 668, da Lei Municipal nº 3.143/2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes Resoluções aprovadas pelo
Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, em reunião Ordinária realizada no dia
03/07/2013, registrada em ata:

Resolução nº 010/2013 – Aprova o Estudo de Impacto de Vizinhança –
EIV do empreendimento ARPA – Barra do Riacho e suas condicionantes.

Resolução nº 011/2013 – Aprova o Estudo de Impacto de Vizinhança –
EIV do empreendimento Hotel Bristol – Bairro de Fátima e suas condicionantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal